



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 236/2024

Processo Número: **16674/2024** | Data do Protocolo: 25/06/2024 17:08:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003800350037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Venho, por meio desta Moção de Aplausos, amparada no art. 154 do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expressar o reconhecimento e aplausos aos valorosos Bombeiros do Estado de São Paulo que, comandados pela **Tenente Coronel PM Regiani Rocha Souza Pereira, pelo Subcomandante Major PM Wilson Vaccaro Moraes, ambos do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros; pelo Tenente Coronel PM Alessandro Lima de Freitas, do 11º Grupamento do Corpo de Bombeiros; pelo Tenente Coronel PM Maurício Biloti Machado Cunha e, pelo Subcomandante Major PM Eric Gazola Siviero Valle ambos do Grupamento de Bombeiros Marítimo “GBMar”,** com inteligência, coragem e determinação, participaram do comando de operações de salvamento, resgate e buscas durante a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul.

Os membros da Primeira Equipe (missão de 20/05/24 a 01/06/24), compostos por:

**2º Ten PM 120223-5 Eduardo Cardoso Monteiro (6ºGB)**  
**2º Sgt PM 138838-0 Pedro Henrique da Silva Mendes (6ºGB)**  
**Cb PM 145167-7 Diego da Silva Nusa Santos (6ºGB)**  
**Cb PM 963646-3 Joel Ribeiro (GBMar)**  
**Sd PM 151213-7 Allan Silva Galvão (GBMar)**

E os membros da Segunda Equipe (missão de 31/05/24 a 11/06/24), compostos por:

**Cap PM 117607-2 Karoline Burunsizian Magalhães (GBMar)**  
**1º Sgt PM 105654-9 Luiz Alberto Pimentel Ciantela (6ºGB)**  
**Cb PM 137933-0 Pedro Vinicius Alves Pantojo (6ºGB)**  
**1º Sgt PM 118894-1 Adriano Pereira da Silva (11ºGB)**  
**1º Sgt PM 103399-9 Ricardo Henrique Lourenço (11ºGB)**

Diante de um cenário de devastação e sofrimento, o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, prontamente atenderam ao chamado de ajuda, deslocando-se até o local do desastre para prestar auxílio às vítimas e apoiar as equipes locais. O comprometimento e a prontidão desses profissionais foram essenciais para salvar vidas, minimizar danos e oferecer esperança em um momento de extrema dificuldade.

Além disso, enfrentaram condições adversas, demonstrando não apenas preparo técnico, mas também uma imensa compaixão e solidariedade. Arriscando suas próprias vidas, eles trabalharam incansavelmente para resgatar aqueles que estavam em perigo, realizar buscas por desaparecidos e oferecer assistência emergencial aos afetados pela tragédia.

Esses heróis, cujos nomes devem ser lembrados e honrados, exemplificam os mais altos valores de nossa sociedade: altruísmo, bravura, dedicação ao próximo e compromisso com a vida humana. O trabalho incansável e suas ações decisivas fizeram a diferença em um momento de crise, trazendo conforto e socorro a inúmeras famílias.

Assim, esta Moção de Aplausos busca reconhecer e agradecer publicamente o esforço e a dedicação dos componentes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que se destacaram pela excelência de seu trabalho e pela inabalável vontade de servir. Que este reconhecimento inspire a todos e reforce a importância de valorizar e apoiar nossos profissionais de emergência.

Destaco que ações como esta merecem ser reconhecidas e celebradas, pois inspiram confiança e admiração pelo nosso Corpo de Bombeiros, que diariamente enfrentam desafios para proteger e salvar a população. Os bombeiros militares envolvidos nessa missão são verdadeiros heróis, cuja coragem e dedicação ultrapassam o cumprimento do dever.

Assim, proponho esta Moção de Aplausos, estendendo meu reconhecimento e gratidão aos bombeiros militares envolvidos neste ato de salvamento, e a todos os membros da corporação que, de forma incansável, zelam pela segurança e bem-estar dos cidadãos.

Por essas razões:





**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude à atuação da força auxiliar do Corpo de Bombeiros envolvida em toda a operação, homenageando e exaltando os bombeiros militares supramencionados pelo desempenho exemplar na tragédia do Rio Grande do Sul, e que suas ações sirvam de exemplo para todos nós.

Por fim, requeiro seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** encaminhada ao **6º Grupamento de Bombeiros** – localizado na Av. Conselheiro Nébias, 184 - Paquetá, Santos - SP, 11015-003; ao **11ª Grupamento de Bombeiros**, localizado na R. Prof. Felício Savastano, 350 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, 12220-270, ao **Grupamento de Bombeiros Marítimo “GBMar”**, localizado na Rua Vagner Lamela, 145 - Vila Carla, Guarujá - SP, 11432-070, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo**, com a devida comunicação à Direção dos Órgãos envolvidos, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres Bombeiros Militares do Estado de São Paulo.

**Paulo Mansur**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 25/06/2024 15:40

Checksum: **9643690905F53CC1462CD449E24941BB0F5649EDF2E387BDAA0F50F73960E231**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.